



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Avenida Vicente Simões, 1.111 - Bairro Nova Pousa Alegre 37553-465 – Pousa Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150 / e-mail: reitoria@ifsulde Minas.edu.br

CPPE/CONSUP/IFSULDEMINAS

BOLETIM CPPE Nº 01/2022

Às Chefias de Gabinete dos *campi* do IFSULDEMINAS

Prezados(as),

Com o objetivo de definir os trâmites dos trabalhos e dirimir, porventura, dúvidas em relação ao processo de composição discente das Comissões Eleitorais Locais (CEL) e Central (CEC), de que trata o edital nº 02/2022 CPPE/CONSUP/IFSULDEMINAS, de acordo com a Resolução CONSUP 155/2022, seguem instruções e solicitações, a saber:

A escolha dos membros discentes da CEL ocorrerá por meio da proposição de candidatura e aclamação dos membros durante a Assembleia dos Discentes. A Assembleia para a escolha dos representantes discentes da CEL deverá ser realizada impreterivelmente no dia 15/02/2022, às 17h00, de acordo com o item 5.1 do edital nº 02/2022 - CPPE/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Solicitamos aos gabinetes, a indicação de servidor(es) para acompanhar a Assembleia dos Discentes, sendo sua responsabilidade:

1. Abrir e fechar a Assembleia que poderá acontecer de forma remota ou presencial, a depender da realidade de cada *campus*, devido o momento pandêmico em que estamos vivendo;
2. Organizar a lista dos presentes e suas respectivas assinaturas;
3. Registrar Ata da Assembléia, que deverá ser lida e assinada pelo (s) servidor (es) responsável indicado pelo gabinete, discentes eleitos e discentes que permanecerem até o final da Assembléia;

4. Enviar a lista dos discentes eleitos (nome completo, matrícula e e-mail dos titulares e suplentes) até às 12h00 do dia 16/02/2022;
5. Remeter cópia digital da ata da Assembléia Discente e da lista dos presentes, juntamente com as autorizações dos pais dos discentes menores de idade, até as 12h00 do dia 16/02/2022 para o seguinte endereço eletrônico: eleicoes2022@ifsuldeminas.edu.br
6. Solicitamos, por fim, que os gabinetes remetam até o dia 19/02/2022 as atas, as listas dos discentes presentes nas Assembléias, e as autorizações dos pais dos discentes menores de idade, por malote, no seguinte endereço e aos cuidados da **Comissão Preparatória do Processo Eleitoral (CPPE/CONSUP): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Avenida Vicente Simões, 1.111 - Bairro Nova Pouso Alegre 37553-465 – Pouso Alegre/MG**

Ademais, a Assembleia deverá ser de discussão dos discentes, sem interferência externa de outros membros de quaisquer outros segmentos. O(s) servidor(es) que estiverem envolvidos na organização de tal Assembleia, deverão manter-se neutros e imparciais.

Para a escolha dos discentes para a composição das CEL deverá obedecer o disposto no item 2.2 do edital 02/2022, estando devidamente matriculado, ter no mínimo 16 anos completos. Nos casos em que os discentes forem menores de 18 anos, os pais deverão assinar a o Anexo II autorizando sua participação.

Sem mais para o momento, a CPPE se coloca à disposição.

COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PROCESSO ELEITORAL (CPPE/CONSUP)

João Paulo Espedito Mariano

Presidente

Evando Luiz Coelho

Vice Presidente

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Membro

Márcia Scodeler

Membro

Maria Aparecida Avelino

Membro

Pérola Jennifer Leite da Silva

Membro